

PORTARIA N°. 041/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELIZIANE DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 5473, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registratse.

Alberto Antonio Grasel

Secretário Municipal de Administração

N°. Publ. 3536 /2033
Data da Publ. 19 /01 /2033
Data Saída 19 /02 /2033
Resp. pela Publ.
Nome: Somman Batt.